



Circuito		
Categoria		
	DATA	HORA

MUDANÇA DE CONDUTOR

Para: Director da Corrida
C.C.: Secretário de Prova
C.C.: Responsável pela Cronometragem

O Colégio de Comissários Desportivos, vem pelo presente e ao abrigo dos poderes conferidos pelos; Art. 141 do Código Desportivo Internacional e Art. 15 § 6º das PGAPAK autorizar ao Concorrente:

titular da licença nº		da viatura nº		inscrito na Categoria	
			a mudança do		Condutor
				titular da licença nº	
	e do		Condutor		
		titular da licença nº		inicialmente inscritos pelo	
	Condutor				
titular da licença nº		e pelo		Condutor	
			titular da licença nº		
Local		Data		Hora	

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
<input style="width: 250px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 250px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 250px; height: 20px;" type="text"/>